

**Bradesco Seguros****SEGURO COLETIVO DE PESSOAS**

Bradesco Vida e Previdência S/A – CNPJ 51.990.695/0001-37
Av. Alphaville, 779 – Alphaville – Barueri – SP CEP: 06472-010

CIA	SUCURSAL	Nº DA APÓLICE	Nº DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO	DATA
686	Belo Horizonte	852.893	6000000001039	21/02/2017

ESTIPULANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CORRETOR

ALFATEC ADM E COR DE SEGS LTDA

Ao aproximar-se o término de vigência, que se dará às 24 horas de 31/05/2017, cumpre-nos informá-los que, após análise do Grupo Segurado e resultados apresentados no(s) último(s) período(s), concluímos ser necessário promover o reenquadramento técnico, através de reajuste de taxa para o novo período de vigência, de 01/06/2017 a 31/05/2018, conforme abaixo:

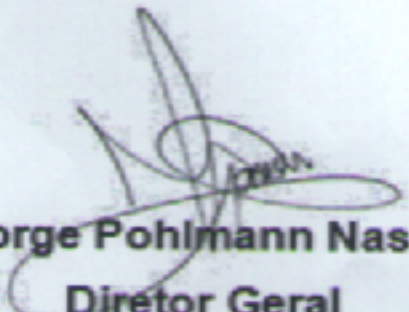
SUBFATURA	TAXA ATUAL	NOVA TAXA
Todas	2,0039‰	2,4841‰

Informamos que as Condições Especiais da cobertura de **Invalidez Funcional Permanente Total por Doença** constam em anexo, acrescidas de nota explicativa que não representa alteração, ônus ou dever adicional aos Segurados.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Seguro, que não foram expressamente alteradas por esta Proposta de Renovação.

Informamos também que, face ao disposto no Art. 801 do Código Civil Brasileiro combinado com o Art. 66 da Resolução CNSP 117, a presente renovação somente poderá ser efetivada com a anuência expressa de segurados que representem, no mínimo, três quartos do Grupo Segurado, que deverá ser obtida e comprovada – até o dia 20/05/2017 – por V.Sas. perante esta Seguradora, sem a qual a apólice em apreço não será renovada.

Atenciosamente,


Jorge Pohlmann Nasser
Diretor Geral


Jair de Almeida Lacerda Jr.
Diretor Gerente

SEGURO COLETIVO DE PESSOAS

Bradesco Seguros